



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO – EDITAL 010/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, às 10:10 horas, no Auditório Principal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada ao credenciamento e habilitação das empresas participantes, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

1 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição, Presidente da comissão, Fabiana Maria de Paiva da Silva, Vice-presidente da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da Comissão, Sarah Rebeca Marciano dos Santos, membro da Comissão, Flávia Aparecida de Fátima Silva, membro da Comissão, Mariana Martins Ferreira Cardoso, membro da Comissão, Karín Gracielle Rogério Silva, membro da Comissão, e, Vonicleia Pereira Santos, membro da Comissão. Também participaram da sessão o Sr. Itamar Rezende de Magalhães, Sra. Laíza Letícia da Silveira Lopes, e Cecília de Campos Machado, engenheiros e técnica em edificações da Secretaria Municipal de Obras.

2 – DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO:

Contratação de Empresa Especializada para Construção do Mercado Municipal Produtor rural, localizado na Rua Sargento Carlos Roberto Vieira (Rua 09), bairro Novo Centro.

O valor total estimado para a obra, baseado nas planilhas orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras é de R\$ 2.515.982,86 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e dois mil reais. e oitenta e seis centavos).

3 – DOS PARTICIPANTES:

A Comissão Permanente de Licitação atestou participação das seguintes empresas licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal
MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	15.211.038/0001-80	LUCAS EDUARDO FERREIRA MESQUITA	114.730.916-75
SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	36.775.404/0001-02	SEM REPRESENTANTE	



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO – EDITAL 010/2022

4- DA HABILITAÇÃO:

A Presidente da CPL deu início a sessão com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Em seguida, os referidos documentos foram rubricados pelos membros da CPL.

A CPL verificou que todas as empresas licitantes apresentaram certidões simplificadas. Dessa forma, podem usufruir dos benefícios destinados às micro e pequenas empresas de acordo com o item 9.2 do edital.

A CPL identificou que a empresa SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou os dados da Certidão de Registro e Quitação no CREA-MG desatualizados em relação à última alteração contratual. O valor do capital social presente na certidão diverge do apresentado na última atualização contratual apresentada. Dessa forma conforme consta na certidão, alterações posteriores dos elementos cadastrais nela contidos farão com que a certidão perca a validade. Dessa forma, não atende ao item 11.5.1 do edital.

Durante a análise da equipe técnica dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP não apresentou comprovação de quantitativo do item GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO QUALQUER DIÂMETRO solicitado no item 11.5.4 do edital.

Dessa forma, com base no art. 48, §3 da Lei 8.666/93 a CPL fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para saneamento dos itens apontados, sendo excepcionalmente permitido o envio dos documentos necessários para saneamento no email: cpl@santaluzia.mg.gov.br. Sendo que, a sessão posterior para abertura de propostas será marcada e divulgada em nos diários oficiais e no site: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. Destacamos que com exceção dos apontamentos acima todos os documentos apresentados foram validados pela CPL e equipe técnica.

“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.” art 48, §3 da Lei 8.666/93

Desse modo, a CPL decidiu inabilitar as seguintes empresas:



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO – EDITAL 010/2022

Empresa	CNPJ	Habilitação
MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	15.211.038/0001-80	INABILITADA
SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	36.775.404/0001-02	INABILITADA

4 – DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 11:02 horas e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes:

Silvia Ângela da Conceição, **Presidente** 

Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Vice-Presidente**

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro** 

Sarah Rebeca Marciano dos Santos, **Membro** 

Flávia Aparecida de Fátima Silva, **Membro**

Mariana Martins Ferreira Cardoso, **Membro**

Karin Gracielle Rogério, **Membro**

Vonicleia Pereira Santos, **Membro**

Laíza Letícia da Silveira Lopes, **Engenheira** 

Itamar Rezende de Magalhães, **Engenheiro** 

Cecília de Campos Machado **Técnica em Edificações** 

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal	Assinatura
MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	15.211.038/0001-80	LUCAS EDUARDO FERREIRA MESQUITA	114.730.916-75	

